NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, que a Prefeitura Municipal de Aracaju, **no exercício financeiro de 2025, nos meses de janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, não registrou a aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.**

Durante o referido período, não foram concluídos processos administrativos que resultassem em penalidades, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração, tampouco houve declaração de inidoneidade.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência na gestão pública, a obediência aos princípios legais e o respeito ao direito do cidadão ao acesso à informação pública de forma clara, precisa e acessível.

Aracaju, 02 de janeiro de 2026.